



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 72/CONSUP/IFAP, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o ato de CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE PRESENCIAL DO *CAMPUS* LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23228.000920/2017-15, assim como a deliberação na 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o ato de CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, NA FORMA SUBSEQUENTE, MODALIDADE PRESENCIAL DO *CAMPUS* LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

ÉRIKA DA COSTA BEZERRA  
Presidente do Conselho Superior do IFAP, em exercício